

PORTARIA Nº 128 – 22 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 41/2009, que concedeu à servidora municipal **Cristiane Ângela Verdi**, RG. 7.403.722-4, Professora, ampliação de carga horária, a partir de 18 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete